



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 23 de Março de 2023 • Ano X • Nº 1343

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- LEI Nº 322/2023, 23 DE MARÇO DE 2023 - Concede o reajuste dos Profissionais do Magistério do Município de Araçás - BA.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKM5MJY1NKQYNTIZMJDENE

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇÁS
CNPJ: 16.131.088/0001-10



LEI Nº 322/2023, 23 DE MARÇO DE 2023

“Concede o reajuste dos Profissionais do Magistério do Município de Araçás – BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são facultadas por disposição da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica concedido o reajuste no salário base dos cargos de Professores no percentual de 15% (quinze por cento), passando o salário base a ser R\$ 2.210,27 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e sete centavos) para jornada de 20h e R\$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos) para jornada de 40h, nos termos da legislação funcional do Município, ressalvada a aplicação das diretrizes federais acerca do cumprimento da carga horária dos profissionais.

Art. 2.º Fica concedido o reajuste no salário base do cargo Coordenador Pedagógico no percentual de 15% (quinze por cento), passando o salário base a ser R\$ 2.378,64 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) para jornada de 20h e R\$ 4.757,27 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) para jornada de 40h, nos termos da legislação funcional do Município, ressalvada a aplicação das diretrizes federais acerca do cumprimento da carga horária dos profissionais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araçás - BA, 23 de março de 2023.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO

Prefeito

Praça da Matriz, 160 - Centro – Araçás/BA – CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114